



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ~~67~~/2022 – 59º BI Mtz

OBJETO

Contratação de serviço de passagem aérea

2022N5001798, 19/9/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇOS;▪ MAPA COMPARATIVO;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF e ADMINISTRATIVAS);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ EXTRATO DA DISPENSA (SIASG);▪ DIEX REQUISITÓRIO;▪ EMPENHO;					
	DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1.	SUORTE DOCUMENTAL			24.		
2.				25.		
3.				26.		
4.				27.		
5.				28.		
6.				29.		
7.				30.		
8.				31.		
9.				32.		
10.				33.		
11.				34.		
12.				35.		
13.				36.		
14.				37.		
15.				38.		
16.				39.		
17.				40.		
18.				41.		
19.				42.		
20.				43.		
21.				44.		
22.				45.		
23.				46.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 67/2022 - 59º BIMtz
NUP: 64106.010526/2022-16

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, referente à contratação de serviço de passagem PARA O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DIEx nº 4961- SET MAT/FISC ADM/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 19 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 4961 – Set Mat/Fisc Adm/59º BIMtz
NUP: 64106.010526/2022-16

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe de Fiscalização Administrativa.
Assunto: Solicitação de contratação de serviço de passagem aérea.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado referentes à contratação de serviço de passagem aérea para o O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.



Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 19 de setembro de 2022, através do DIEx nº 4961, SET MAT/FISC ADM/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinara contratação de serviço de passagem aérea para o O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICANO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado do item solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A contratação de serviço repousa sobre as necessidades do 59º BI Mtz.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022



Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2022 – 59º BI Mtz

NUP: 64106.010526/2022-16

DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de passagem aérea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Serviço	Unid. Med.	Quantidade	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.	SV	01	R\$ 1.928,12
VALOR TOTAL				R\$ 1.928,12

FUNDAÇÃO PARA A CRIATIVIDADE NA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade repousa sobre as necessidades do 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A contratação do serviço a ser adquirida enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E LOCAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

4.1. O prazo de ativação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5.1. São obrigações da Contratante:**

- 5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c.** que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais



recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO DE TERCEIROS

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a

Handwritten signature and scribble in the bottom right corner of the page.



Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022


Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Cotação Eletrônica

Cliente GOV - 59 BATALHAO DE INFANTARIA
 MOTORIZADO - 59BIMTZ/AL - 09.571.854/0001-00



Telefone 11 - 9 5385 7441

Observações

Informações do Voo - Tarifas sujeitas a alterações e disponibilidade sem aviso prévio. Valores se referem à disponibilidade de ida e volta e podem mudar de acordo com a seleção dos voos e/ou combinação de cias aéreas efetuada.

> Data partida: domingo, 2 de outubro de 2022

Cia	Origem	Destino	Detalhes		Tarifa	Tx.Embarque	Tx.Serviço	Total
GOL GWS 1623	MCZ - Maceio 02/10/22 02:40	BSB - Brasília 02/10/22 05:10	Escalas: 0 Duração: 02:30	Plus	1.389,94	40,65	0,00	1.430,59
				Max	1.516,13	40,65	0,00	1.556,78

> Data retorno: quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Cia	Origem	Destino	Detalhes		Tarifa	Tx.Embarque	Tx.Serviço	Total
GOL GWS 1447	BSB - Brasília 13/10/22 09:25	CGH - São Paulo 13/10/22 11:15	Escalas: 0 Duração: 01:50	Plus	1.643,31	38,56	0,00	1.681,87
				Max	1.779,43	38,56	0,00	1.817,99
GOL GWS 1544	CGH - São Paulo 13/10/22 14:30	MCZ - Maceio 13/10/22 17:20	Escalas: 0 Duração: 02:50					

R\$ 3.112,96

GRUPO
AEROTUR



Cotação Eletrônica

Cliente GOV - 59 BATALHAO DE INFANTARIA
MOTORIZADO - 59BIMTZ/AL - 09.571.854/0001-00



Telefone 11 - 9 5385 7441

Observações

Informações do Voo - Tarifas sujeitas a alterações e disponibilidade sem aviso prévio. Valores se referem à disponibilidade de ida e volta e podem mudar de acordo com a seleção dos voos e/ou combinação de cias aéreas efetuada.

> Data partida: domingo, 2 de outubro de 2022

Cia	Origem	Destino	Detalhes		Tarifa	Tx.Embarque	Tx.Serviço	Total
 LATAM 3755	MCZ - Maceio	BSB - Brasília	Escalas: 0 Duração: 02:25	 Plus	1.386,03	40,65	0,00	1.426,68
					 Premium economy plus	1.410,28	40,65	0,00

> Data retorno: quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Cia	Origem	Destino	Detalhes		Tarifa	Tx.Embarque	Tx.Serviço	Total
 LATAM 3754	BSB - Brasília	MCZ - Maceio	Escalas: 0 Duração: 02:20	 Plus	1.940,87	38,56	0,00	1.979,43
					 Premium economy plus	1.965,12	38,56	0,00

R\$ 3406,11

Prazo: 20/09/2022 11:20
Adicionar

Localizador: 13344738
Cidade: 19/09/2022 11:20
Responsável: Mateus Ribeiro dos Santos
Status: Criada

Passageiros / Hóspedes

João Marques Junior ADT

Aéreo

Cla:	Origem:	Destino:	Duração:	Assentos:	Bagagem:	Localizador OHMEFZ
Aud 4518	Maceio - MCZ 02/11 - 02:30	Campinas - VCP 02/11 - 05:30	3.00	6	10	Sistema AZUL Total da reserva 1.928,12
Aud 4047	Campinas - VCP 02/11 - 06:10	Brasília - BSB 02/11 - 07:45	1.35	6	10	Prazo: 20/09/2022 11:20
Aud 4431	Brasília - BSB 13/11 - 08:45	Recife - REC 13/11 - 11:15	2.30	6	10	Ações
Aud 4526	Recife - REC 13/11 - 12:00	Maceio - MCZ 13/11 - 12:50	0.50	6	10	

Políticas de viagem

Comparativo de Voos

+Online +Offline





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Contratação de serviço de passagem aérea.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 de setembro de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICANO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.	sv	01	06.164.253/0001-87 - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	R\$ 3.112,46
		sv	01	02.012.862/0001-60 - LATAM AIRLINES BRASIL	R\$ 3.406,11
		sv	01	08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA	R\$ 1.928,12



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.928,12

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022



Responsável pela Pesquisa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.030.124/0001-21 DUNS®: 908756005
Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA ✓
Nome Fantasia: AGENCIA AEROTUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/03/2023 ✓
FGTS Validade: 08/10/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 12/10/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito: /

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS / 925921-ECT - DIRETORIA /



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 12:01:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AGENCIA AEROTUR LTDA
CNPJ: 08.030.124/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos /
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade /
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Constan Registros
Suspensão - Lei das Estatais (16/03/2023) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência /
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Constan Registros
Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 (Sem informação) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Multa - Lei 12.846/13 (Sem informação) - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

19/09/22 11:24

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 16Ago22 VALORIZACAO : 16Ago22 NUMERO : 2022NC418748

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE PG DIÁRIAS (5,5) C/ACRÉSC E PSSG P/ REUNIÃO DE TRAB DE COMUNICAÇÃO
ESTRATÉGICA. 7 A 11 NOV 22. BRASÍLIA/DF. DIEX Nº 536-DIV PLJ/CCOMSEX, 8AGO22.
DEIXAR DISP P/ RECOL CRÉD NÃO APLICADO. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171404	0100000000	339033		160505	DFGCMTEXPIV	3.569,10
300063	1	171404	0100000000	339015		160505	DFGCMTEXPIV	1.568,45

LANCADO POR : 04399831189 [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 16Ago22 14:14





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



[Redacted Signature]
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 4961 Set Mat- Almoz.
NUP Nº 64106.010526/2022-16

Maceió-AL, 19 de setembro de 2022

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Contratação de serviço de passagem aérea.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço de passagem aérea para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Contribuir para a projeção do 59º BI Mtz nos cenários regionais e nacionais (OE 12).

08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA						
Item	CATSERV	Descrição do serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25828	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA PARA O CEL JOÃO MARQUES JUNIOR PARA REUNIÃO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICANO PERÍODO DE 02 A 13 DE OUTUBRO DE 2022.	SV	1	R\$ 1.928,12	R\$ 1.928,12
Valor Total (R\$)						R\$ 1.928,12

[Redacted Signature]
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/___, Determino que a SALC realize cotação eletrônica para contratação por meio de Dispensa eletrônica.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal as seguintes Notas de Crédito: UASG: 160004, 2022NC418748, ND 339033, PI DFGCMTXPV. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 26/09/2022 15:23:46
Usuário: ***.238.854.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1798

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171404	0100000000	339033	160505	DFGCMTEXPIV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/09/2022	Global	64106.010526/2022-16	0,0000	1.928,12

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.030.124/0001-21	AGENCIA AEROTUR LTDA	59020-130
Endereço	UF	Telefone
APODI 583 TIROL	RN	(84)3211-2999 3211-2998
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84)3211-2999 3211-2998

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM COM AGENCIAMENTO. CONFORME DIX Nº4961 SET MAT-ALMOX, DE 19SET22. - 2022NC418748 - DGP- 13JUN22- OE 05- IMPLEMENTAR A RACIONALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000672022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/09/2022 15:23:46	Alteração



Data e hora da consulta: 26/09/2022 11:09
Usuário: ***.238.854.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.928,12

Subelemento 01 - PASSAGENS PARA O PAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Prestação de serviços de agenciamento de Passagem Aérea com deslocamento de ida e volta inclusos (Maceló-AL x Brasília - DF)	1.928,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/09/2022	Inclusão	1,00000	1.928,1200	1.928,12

Assinaturas

--	--

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/09/2022 15:23:46	Alteração